

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da pactuação de convênio entre o Ministério do Desenvolvido Social e a Prefeitura do Município de Chapecó com o objetivo da estruturação da rede de serviços da proteção social especial, tendo como objeto **aquisição de veículo** para a APAE de Chapecó.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.565 de 27 de março de 2014 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e da reunião extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação de convênio entre o Ministério do Desenvolvido Social e a Prefeitura do Município de Chapecó com o objetivo da estruturação da rede de serviços da proteção social especial, tendo como objeto a **aquisição de veículo** para a APAE de Chapecó, de acordo com a proposta nº 092918/2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 20 de Dezembro de 2017.

Erlí Terezinha Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó

Demais conselheiros: